MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 011692026
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2026

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
1.2 Responsável Pela Demanda	**André Luiz Negrão**
1.3 Matrícula	**997**
1.4 E-mail Institucional	equipetecnica@comendadorgomes.mg.gov.br
1.5 Telefone	**(34)2080-0380**

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO	**Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, para atender a demanda do Município de Comendador Gomes - MG**
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	**Serviço Continuado**
2.3 Forma de Entrega	**Conforme Demanda**

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão com SRP

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado é necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nos diversos setores da Administração Pública do Município de Comendador Gomes/MG. A realização de manutenções preventivas e corretivas contribui para aumentar a vida útil dos aparelhos, reduzir a ocorrência de falhas, evitar interrupções nas atividades administrativas e proporcionar maior eficiência no consumo de energia elétrica.

Além disso, a manutenção periódica assegura melhores condições de conforto térmico, higiene e qualidade do ar para servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos, atendendo às necessidades das secretarias municipais e garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

30/09/2026

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1Valor estimado da contratação	**R$**	**474.978,18**

11.2. Gabinete do prefeito
- 02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00, Ficha: 17, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.39.00.00, Ficha: 20, Fonte: 1500,1501,1720.

11.3. Controladoria Interna
- 02.01.02.00.04.124.0002.03.2.004.3.3.90.30.00.00, Ficha: 27, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.02.00.04.124.0002.03.2.004.3.3.90.39.00.00, Ficha: 30, Fonte: 1500,1501,1720.

11.4. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.30.00.00, Ficha: 49, Fonte: 1500,1550.
- 02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.39.00.00, Ficha: 53, Fonte: 1500,1550.
- 02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00, Ficha: 65, Fonte: 1500,1550.
- 02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00, Ficha: 68, Fonte: 1500,1550.
- 02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00, Ficha: 114, Fonte: 1500,1550.
- 02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.39.00.00, Ficha: 117, Fonte: 1500,1550.
- 02.01.04.03.13.392.0002.26.2.043.3.3.90.30.00.00, Ficha: 161, Fonte: 1500
- 02.01.04.03.13.392.0002.26.2.043.3.3.90.39.00.00, Ficha: 164, Fonte: 1500
- 02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.30.00.00, Ficha: 179, Fonte: 1500
- 02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.39.00.00, Ficha: 183, Fonte: 1500
- 02.01.04.02.12.361.0005.11.2.142.3.3.90.30.00.00, Ficha: 90, Fonte: 1540
- 02.01.04.02.12.361.0005.11.2.142.3.3.90.39.00.00, Ficha: 94, Fonte: 1540
- 02.01.04.02.12.365.0005.12.2.100.3.3.90.30.00.00, Ficha: 126, Fonte:1540
- 02.01.04.02.12.365.0005.12.2.100.3.3.90.39.00.00, Ficha: 129, Fonte: 1540

11.5. Secretaria Municipal de Saúde
- 02.01.05.01.10.122.0012.01.2.066.3.3.90.30.00.00, Ficha: 192, Fonte:1500
- 02.01.05.01.10.122.0012.01.2.066.3.3.90.39.00.00, Ficha: 195, Fonte:1500

11.6. Secretaria Municipal de Planejamento
- 02.01.10.01.04.121.0002.20.2.116.3.3.90.30.00.00, Ficha: 413, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.10.01.04.121.0002.20.2.116.3.3.90.39.00.00, Ficha: 417, Fonte: 1500,1501,1720.

11.7. Secretaria Municipal de Administração
- 02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00, Ficha: 236, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.90.39.00.00, Ficha: 240, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.12.2.021.3.3.90.30.00.00, Ficha: 251, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.3.3.90.33.00.00, Ficha: 254, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.13.2.022.3.3.90.30.00.00, Ficha: 262, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.13.2.022.3.3.90.39.00.00, Ficha: 266, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.3.3.90.30.00.00, Ficha: 273, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.3.3.90.39.00.00, Ficha: 277, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.36.2.098.3.3.90.30.00.00, Ficha: 285, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.04.122.0002.36.2.098.3.3.90.39.00.00, Ficha: 287, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.06.181.0002.37.2.151.3.3.90.30.00.00, Ficha: 289, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.06.181.0002.37.2.151.3.3.90.39.00.00, Ficha: 291, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.06.181.0002.38.2.152.3.3.90.30.00.00, Ficha: 294, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.07.01.06.181.0002.38.2.152.3.3.90.39.00.00, Ficha: 296, Fonte: 1500,1501,1720.

11.8. Secretaria Municipal de Fazenda
- 02.01.11.01.04.121.0002.25.2.121.3.3.90.30.00.00, Ficha: 427, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.11.01.04.121.0002.25.2.121.3.3.90.39.00.00, Ficha: 431, Fonte: 1500,1501,1720.
- 02.01.11.01.04.123.0002.23.2.119.3.3.90.30.00.00, Ficha: 451, Fonte: 1500,1501,1720.

• 02.01.11.01.04.123.0002.23.2.119.3.3.90.39.00.00, Ficha: 455, Fonte: 1500,1501,1720.
• 02.01.11.01.04.129.0002.24.2.120.3.3.90.30.00.00, Ficha: 464, Fonte: 1500,1501,1720.
• 02.01.11.01.04.129.0002.24.2.120.3.3.90.39.00.00, Ficha: 468, Fonte: 1500,1501,1720.

11.9. Fundo Municipal de Saúde
• 02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.30.00.00, Ficha:316, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.39.00.00, Ficha:319, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.3.90.30.00.00, Ficha:328, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.3.90.39.00.00, Ficha:331, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00, Ficha:338, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00, Ficha:343, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.01.10.301.0012.10.2.054.3.3.90.30.00.00, Ficha:352, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.01.10.301.0012.10.2.054.3.3.90.39.00.00, Ficha:355, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.03.10.303.0012.14.2.046.3.3.90.30.00.00, Ficha:373, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.03.10.303.0012.14.2.046.3.3.90.39.00.00, Ficha:377, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.04.10.304.0012.15.2.047.3.3.90.30.00.00, Ficha:386, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.04.10.304.0012.15.2.047.3.3.90.39.00.00, Ficha:389, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.3.90.30.00.00, Ficha:396, Fonte: 1500,1600,1621.
• 02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.3.90.39.00.00, Ficha:399, Fonte: 1500,1600,1621.

11.10. Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação
• 02.01.12.01.14.422.0013.20.2.078.3.3.90.30.00.00, Ficha: 489, Fonte: 1500
• 02.01.12.01.14.422.0013.20.2.078.3.3.90.39.00.00, Ficha: 492, Fonte: 1500
• 02.01.12.02.08.122.0013.10.2.125.3.3.90.30.00.00, Ficha: 521, Fonte: 1500
• 02.01.12.02.08.122.0013.10.2.125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 526, Fonte: 1500
• 02.01.12.02.08.122.0013.16.2.160.3.3.90.30.00.00, Ficha: 539, Fonte: 1660
• 02.01.12.02.08.122.0013.16.2.160.3.3.90.39.00.00, Ficha: 543, Fonte: 1660
• 02.01.12.02.08.122.0013.18.2.162.3.3.90.30.00.00, Ficha: 555, Fonte: 1500,1660
• 02.01.12.02.08.122.0013.18.2.162.3.3.90.39.00.00, Ficha: 559, Fonte: 1500,1660
• 02.01.12.02.08.244.0013.14.2.158.3.3.90.30.00.00, Ficha: 568, Fonte: 1500,1660
• 02.01.12.02.08.244.0013.14.2.158.3.3.90.39.00.00, Ficha: 572, Fonte: 1500,1660
• 02.01.12.02.08.245.0013.13.2.157.3.3.90.30.00.00, Ficha: 582, Fonte: 1500,1660
• 02.01.12.02.08.245.0013.13.2.157.3.3.90.39.00.00, Ficha: 586, Fonte: 1500,1660
• 02.01.12.02.08.245.0013.17.2.161.3.3.90.30.00.00, Ficha: 597, Fonte: 1500,1660,1661
• 02.01.12.02.08.245.0013.17.2.161.3.3.90.39.00.00, Ficha: 601, Fonte: 1500,1660,1661

11.11. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
• 02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.30.00.00, Ficha: 691, Fonte: 1500,1501,1720
• 02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.39.00.00, Ficha: 694, Fonte: 1500,1501,1720

11.12. Secretaria Municipal de Esporte
• 02.01.15.01.27.812.0002.29.2.165.3.3.90.30.00.00, Ficha: 720, Fonte: 1500,1501,1720
• 02.01.15.01.27.812.0002.29.2.165.3.3.90.39.00.00, Ficha: 724, Fonte: 1500,1501,1720.

6.3 Fonte de Custeio

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O PLANO CONTRATAÇÃO
Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
MÉDIA					
9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS					
Descrição do Item	**Código**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
CAPACITOR DO COMPRESSOR 18.000 A 24.000 BTUS		25	Sv	R$ 71,19	R$ 1.779,75
CAPACITOR DO COMPRESSOR 30.000 A 60.000 BTUS		25	Sv	R$ 71,19	R$ 1.779,75
CAPACITOR DO COMPRESSOR 7.000 A 12.000 BTUS		25	Sv	R$ 71,19	R$ 1.779,75
CAPACITOR DO MOTOR – VENTOINHA 18.000 A 24.000 BTUS		25	Sv	R$ 71,19	R$ 1.779,75
CAPACITOR DO MOTOR – VENTOINHA 30.000 A 60.000 BTUS		30	Sv	R$ 71,19	R$ 2.135,70
CAPACITOR DO MOTOR – VENTOINHA 7.000 A 12.000 BTUS		30	Sv	R$ 71,19	R$ 2.135,70
COMPRESSOR 18.000 A 24.000 BTUS		10	Sv	R$ 1.232,23	R$ 12.322,30
COMPRESSOR 30.000 A 60.000 BTUS		20	Sv	R$ 2.160,75	R$ 43.215,00
COMPRESSOR 7.000 A 12.000 BTUS		10	Sv	R$ 994,66	R$ 9.946,60
HELICE DE VENTILADOR – VENTOINHA 18.000 A 24.000 BTUS		20	Sv	R$ 152,44	R$ 3.048,80
HELICE DE VENTILADOR – VENTOINHA 30.000 A 60.000 BTUS		20	Sv	R$ 152,44	R$ 3.048,80
HELICE DE VENTILADOR – VENTOINHA 7.000 A 12.000 BTUS		20	Sv	R$ 152,44	R$ 3.048,80
MOTOR DE VENTILADOR 18.000 A 24.000 BTUS		10	Sv	R$ 657,76	R$ 6.577,60
MOTOR DE VENTILADOR 30.000 A 60.000 BTUS		10	Sv	R$ 652,91	R$ 6.529,10
MOTOR DE VENTILADOR 7.000 A 12.000 BTUS		10	Sv	R$ 423,38	R$ 4.233,80
PLACA DE AR CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS		25	Sv	R$ 863,81	R$ 21.595,25
PLACA DE AR CONDICIONADO 30.000 A 60.000 BTUS		25	Sv	R$ 1.224,44	R$ 30.611,00
PLACA DE AR CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS		25	Sv	R$ 680,43	R$ 17.010,75
PROTETOR DA MAQUINA EXTERNA (GRADE METAL)		15	Sv	R$ 399,07	R$ 5.986,05
SENSOR DE AR CONDICIONADO (TEMPERATURA)		50	Sv	R$ 156,35	R$ 7.817,50
INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 2 METROS		3	Sv	R$ 331,58	R$ 994,74
MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO DE AR CONDICIONADO		7	Sv	R$ 120,43	R$ 843,01
RECARGA DE GÁS SIMPLES TROCA DE FILTRO + CAPILAR + TESTE DE VAZAMENTO		5	Sv	R$ 831,11	R$ 4.155,55
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU's		12	Sv	R$ 773,75	R$ 9.285,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU's		12	Sv	R$ 876,21	R$ 10.514,52
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTU's		6	Sv	R$ 970,16	R$ 5.820,96
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU's		6	Sv	R$ 1.024,67	R$ 6.148,02
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU's		5	Sv	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU's		7	Sv	R$ 1.407,21	R$ 9.850,47
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTU's		4	Sv	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTU's		3	Sv	R$ 1.703,67	R$ 5.111,01
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU's		10	Sv	R$ 712,38	R$ 7.123,80
SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTUS		30	Sv	R$ 316,41	R$ 9.492,30
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - CARGA E GÁS DE 18.000 BTU's A 24.000 BTU's		50	Sv	R$ 706,33	R$ 35.316,50
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - CARGA E GÁS DE 30.000 BTU's A 60.000 BTU's		50	Sv	R$ 1.327,86	R$ 66.393,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO - CARGA E GÁS DE 7.000 BTU's A 12.000 BTU's		40	Sv	R$ 636,67	R$ 25.466,80
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO REPAROS/LIMPEZA/CONSERTOS - 18.000 BTU's A 24.000 BTU's		30	Sv	R$ 662,13	R$ 19.863,90
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO REPAROS/LIMPEZA/CONSERTOS - 30.000 BTU's A 60.000 BTU's		30	Sv	R$ 824,73	R$ 24.741,90
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO REPAROS/LIMPEZA/CONSERTOS - 7.000 BTU's A 12.000 BTU's		30	Sv	R$ 562,88	R$ 16.886,40
SERVIÇO DE TROCA DE ISOLADORES/ ISOLAMENTOS DE PVC		500	Sv	R$ 14,91	R$ 7.455,00
SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLADOR DE TEMPERATURA		5	Sv	R$ 602,01	R$ 3.010,05
TROCA DE COMPRESSOR MOTOR ¼		5	Sv	R$ 1.524,70	R$ 7.623,50

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e delimeração a inclusão da demanda no exercício 2026 visando a organização e planejameto posterior que visa a efetiva contratação dos serviços

28/05/2026

Giselia Aparecida Barcelos
Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação

Regiane Ferreira Barcelos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Eriovaldo da Silva Ferreira
Secretario Municipal de Saúde

Leandro Garcia da Silva
Secretario Municipal da Fazenda

Tiago da Silva
Secretario Municipal de Planejamento

Fernanda Rufino Nascimento
Encarregada do Setor de Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Maria Aparecida da Silva Novato Coelho

Responsáveis pela Demanda

Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

Ueder pereira de Andrade
Secretario Municipal de Agricultura Pecuaria

Flavia de Souza Santeze
Encarregada do Controle Interno

André Luiz Negrão
Secretario Municipal de Administração

11 REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026, as quais serão repassadas aos setores competentes para avaliação e organização.

___/_____/2026

Tiago da Silva
Alta Administração